

LEI Nº 0966/2001

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DE DOIS VIZINHOS - PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Pe. Lessir Bortuli, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DE DOIS VIZINHOS-PR, legalmente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 02.424.002/0001-33, com sede à Rua Capanema, 1198, neste Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e um, 40º ano de emancipação.

Pe. Lessir Bortuli

Prefeito